



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO-CEARÁ

INDICAÇÃO N° 005/2017

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei Municipal que torna obrigatória a publicação de contratos de locação celebrados entre o Executivo Municipal e outros, em prazo não superior a 15 (quinze) dias da assinatura destes contratos.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de “Projeto de Lei Municipal que torna obrigatória a publicação de contratos de locação celebrados entre o Poder Executivo e outros, em prazo não superior a 15 (quinze) dias da assinatura dos mesmos, assim como a identificação dos veículos e imóveis objetos constantes destes contratos, e ainda que todos os veículos próprios ou locados a prestarem serviço à Prefeitura Municipal de Marco sejam devidamente identificados com adesivos nas portas laterais contendo os dizeres referentes ao serviço, com o número de contrato.”.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 28 de março de 2017.

RUSEMBERG GOMES GUIMARÃES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

É sabido que a Constituição de 1988 consagra expressamente como princípios basilares da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O princípio da publicidade visa dar conhecimento do ato administrativo ao público em geral, sendo, a mesma, necessária para que o ato administrativo seja oponível como meio de transparência da Administração Pública, de modo a permitir o controle social dos atos administrativos.

O objetivo desta Indicação é garantir que os cidadãos tomem ciência dessas contratações, garantindo mais ética e transparência nas mesmas.

E, ainda, a identificação dos veículos e imóveis contratados mostrará eficiência e transparência na utilização desses bens, com um perfeito controle social na fiscalização do uso dos mesmos.

Sendo o que entendemos oportuno neste momento, renovo os protestos de estima e respeito para com os distintos pares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 28 de março de 2017.

RUSEMBERG GOMES GUIMARÃES
Vereador